



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

**Processo:** 00.004181/2025-18

**Assunto:** EXPO GLÓRIA

**Interessado:** COOPERATIVA SERTANEJA DO AGRONEGÓCIO ? COOPSEA

**Unidade Gestora:** GEV

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Cooperativa Sertaneja do Agronegócio (COOPSEA)**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Adcon nº 163/2025 (1316575), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** Cooperativa Sertaneja do Agronegócio (COOPSEA)

**CNPJ/CPF:** 46.310.615/0001-15

**Objeto:** Aquisição de cota de patrocínio para o evento "EXPO GLÓRIA", no período 12 a 14 e 17 a 20 de setembro de 2025, no Parque de Exposições CIDADE DO LEITE, em Nossa Senhora da Glória - SE

**Vigência:** Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 20 de outubro de 2025.

**Valor total da contratação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente em substituição, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Cooperativa Sertaneja do Agronegócio (COOPSEA)**, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 21/08/2025, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marinela de Sousa Santos Nunes**,  
**Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 22/08/2025, às 10:53, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1316887** e  
o código CRC **F5EAB1CE**.

---